



DECRETO

DECRETO N.º 06/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentária vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Referência
01.002.000.0001.0122.0049.8011.33390 3400000000000000	Serviços Terceirizados – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	250.000,00	78
01.002.000.0001.0122.0049.8011.33390 3700000000000000	Serviços Terceirizados – Locação de mão-de-obra	500.000,00	79
TOTAL:		R\$ 750.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 10º, § 1º e § 4º da Lei Municipal nº 7.111/2025 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 7.151/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, será utilizado como recurso a redução da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Referência
01.002.000.0001.0122.0049.8006 .33190110000000000000	Manutenção do Departamento De Administração e Finanças - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	750.000,00	52
TOTAL:		R\$ 750.000,00	



Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 02 de fevereiro de 2026.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA

Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS

Chefe de Gabinete